



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Rafael Pereira de Abreu (UB)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, de maneira que **“Solicito a criação do cargo de: ‘Coordenador Analista de Saúde e Promoção Social de Inclusão’.**

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação solicita a criação do cargo para compor a secretaria de saúde, de “Coordenador Analista de Saúde e Promoção Social de Inclusão”. O objetivo é que tenhamos um profissional dentro da pasta da saúde, para que possa desenvolver ações voltadas a crianças, adolescentes, jovens e adultos com Necessidades Especiais e algum tipo de Transtorno Espectro Autista.

É necessário que tenhamos comprometimento em construir ambientes mais inclusivos e para que isso ocorra, precisamos começar com políticas públicas na gestão municipal. Com a criação deste cargo, o profissional será responsável por apoiar o desdobramento de todos os grupos internos de inclusão do setor público, além de atuar com parcerias, realizar gestão de projetos, controlar e analisar programas em funcionamento, estruturar e desenvolver políticas com foco as necessidades especiais, ao autismo, entre outros tipos de deficiência e transtornos, produzir plano de comunicação interno e externo, desenvolver treinamentos, agir diretamente nas operações desdobrando estratégias e elaborar censo de inclusão.

É importante ressaltar que este profissional que assumirá a nova função precisa ter experiência em grupos com afinidade do tema de inclusão, sensibilidade, conhecimento de grupos de pessoas que convivem com crianças, adolescentes, jovens e adultos com transtornos ou algum tipo de deficiência. Com formação em ensino superior.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025

VEREADOR
RAFAEL PEREIRA DE ABREU (UB)